

FLUTE: Hands on Research 2018

Regulamento do Concurso Conjunto de Composição e Flauta

Apresentação

1. O 1º concurso conjunto internacional – integrado no evento académico FLUTE: Hands on Research 2018 - abrangerá as áreas de Flauta e de Composição e decorrerá durante o mês de julho de 2018. Dependendo do número de candidaturas o concurso pode ter duas fases de selecção: uma primeira fase de selecção das gravações e partituras enviadas pelos candidatos, e uma segunda fase que consistirá numa apresentação das composições seleccionadas em concerto no dia 31 de Julho no Auditório do CCCI do Departamento de Comunicação e Arte. Este concurso destina-se a todos os compositores e flautistas, estudantes ou profissionais, sem limite de idade.
2. A periodicidade deste concurso está dependente da realização do evento académico em que se insere.
3. Os principais objetivos deste concurso são: estimular a criação de novas composições para flauta, promovendo o trabalho colaborativo entre compositores e intérpretes, e incentivar à conquista de novos patamares de desempenho e ao desenvolvimento do gosto pela música contemporânea.
4. O concurso é organizado pela Associação Portuguesa de Flautas e pelo Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.

Condições de Participação

1. Os candidatos devem preencher devidamente um Boletim de Inscrição, que está disponibilizado *on-line* no site da plataforma IMPAR, e que deverá dar entrada até ao dia 10 de julho de 2018. Após essa data não serão aceites mais inscrições. As inscrições também podem ser entregues pelo e-mail <ap.flautas@gmail.com>.
2. Os candidatos – compositores e flautistas - seleccionados para a final devem enviar uma fotografia e uma biografia curta antes do dia 27 de julho.
3. Juntamente com o boletim de inscrição, devem ser enviadas as partituras e uma gravação em formato digital (áudio ou vídeo) das composições pelo mesmo flautista que tocará na final, tal como é pedido no formulário de inscrição *on-line*.
4. Este concurso tem uma única categoria com um valor estipulado de €30,00. O pagamento deverá efetuar-se através de transferência bancária para o IBAN indicado no formulário de inscrição (com envio obrigatório do comprovativo de pagamento). Em caso de desistência este valor não será reembolsado.
5. A composição enviada não poderá ser alterada após formalização da inscrição.

6. Não é imposto limite de idade para os candidatos.
7. Todos os finalistas deverão apresentar-se no concerto final no dia 31 de Julho, às 14h.
8. Todas as provas são públicas e decorrerão no Auditório CCCI do Departamento de Comunicação e Arte. O público terá que assistir a cada prova na íntegra, não devendo sair ou entrar no decorrer das provas.
9. A composição da prova final terá que ser obrigatoriamente a mesma que foi enviada pelo candidato juntamente com o Boletim de Inscrição.
10. O horário das provas terá que ser cumprido conforme o estipulado previamente e será dado a conhecer aos candidatos via correio eletrónico.
11. Todos os candidatos terão direito a ensaiar no local onde decorrerão as provas, em horário a definir pela Comissão Organizadora do Concurso, mas sempre condicionados pela programação do evento que é prioritária.
12. O Pianista Acompanhador é assegurado pelo concorrente. (Não assumindo qualquer responsabilidade, a organização poderá indicar contactos de possíveis pianistas acompanhadores).
13. Não serão admitidas gravações áudio nem filmagens das provas eliminatórias e finais, pois a Comissão Organizadora do Concurso reservará todos os respetivos direitos para efeitos de difusão e por período indeterminado.
14. Os candidatos serão os únicos responsáveis por custear as deslocações e alojamento pessoais.
15. Compete à Comissão Organizadora do Concurso a resolução dos casos omissos neste regulamento.

Júri

1. O Júri será constituído no mínimo por 7 elementos – compositores e flautistas – nomeados de entre os convidados do evento ou recrutados pela organização.
2. O Júri será presidido pelo Presidente da APF, que poderá eventualmente delegar em pessoa de sua eleição.
3. Haverá uma votação do júri para a melhor composição e para a melhor interpretação.
4. O júri reserva-se ao direito de interromper a prestação de cada candidato, caso considere oportuno.
5. É reservado ao júri o direito da não atribuição de qualquer prémio.
6. As decisões do júri serão soberanas e inapeláveis.

6. Nos casos excecionais em que o candidato seja aluno de um dos membros do júri, esse jurado será excluído da avaliação do mesmo candidato.

7. Para além do acima exposto, haverá também uma votação do público, mas para a melhor apresentação conjunta: composição + interpretação.

Datas

1. A pré-seleção será efetuada até ao dia 20 de julho e a final será no dia 31 de julho a partir das 14h.

3. Os vencedores do concurso serão anunciados na cerimónia de encerramento do ‘FLUTE: Hands on Research 2018’, no dia 31 de julho, pelas 19.30h, no Auditório CCCI do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.

Prémios

1. São constituídos 2 prémios, um para a categoria de ‘melhor composição’ e outro para a categoria de ‘melhor interpretação’.